



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, a Comissão de Finanças e Controle apresenta pareceres concluindo, no mérito, que os projetos de lei discriminados a seguir estão aptos a ser apreciados pelo Plenário e que a oportunidade e conveniência sejam analisadas por cada vereador: Projeto de Lei n.º 209, de 2023, de autoria do Presidente e dos vereadores Barroso, Cristiane Dias, Janicleide e Marcos Túlio, que altera a Lei Municipal n.º 1.842, de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública, para afastar a incidência da contribuição na hipótese de ausência do serviço de iluminação pública; Projeto de Lei n.º Projeto de Lei n.º 226, de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente; Projeto de Lei n.º 227, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a delegar a concessão de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos total ou parcialmente, e dá outras providências; Projeto de Lei

Handwritten signature of Welbemar Alves Xavier, President of the Chamber.

Handwritten signature of Marcos Túlio da Silva, Secretary of the Chamber.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

n.º 228, de 2024, que altera a Lei Municipal n.º 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Executivo de Indianópolis, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 229, de 2024, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 230, de 2024, que concede revisão geral anual, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador-Geral e Controlador Interno do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 231, de 2024, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei n.º 1.362, de 12 de fevereiro de 2003; e Projeto de Lei n.º 232, de 2024, que fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Submetidos os pareceres à discussão, um a um, nenhum vereador quis discuti-los, com a exceção da discussão do parecer ao Projeto de Lei n.º 230, de 2024, ocasião em que a vereadora Cristiane Dias ressalta que a revisão da remuneração dos servidores no percentual de quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento é resultado da luta do sindicato dos servidores públicos municipais e beneficiará os servidores. Agradece a Administração Pública Municipal por fazer essa correção anual da remuneração dos servidores. Logo após, a Comissão de Serviços Públicos apresenta pareceres que concluem pela admissibilidade dos Projetos de Lei n.º 227, de 2024; n.º 228, de 2024; n.º 229, de 2024; n.º 230, de 2024; n.º 231, de 2024; e n.º 232, de 2024. Colocados em discussão, cada um por sua vez,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

nenhum vereador quis discuti-los, com a ressalva da discussão do parecer ao Projeto de Lei n.º 230, de 2024, momento em que o vereador Marcos Túlio esclarece que a revisão da remuneração dos servidores será a partir de primeiro de abril e não retroagirá a primeiro de janeiro do corrente ano. Em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviço Público apresentam parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade e admissibilidade, desde que atendida regra da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Projeto de Lei n.º 233, de 2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera o valor do auxílio-alimentação criado pela Lei Municipal n.º 1.988, de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e contratados por tempo determinado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Submetido o parecer à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Em seguida, as vereadoras Cristiane Dias e Janicleide apresentam a Indicação n.º 90, de 2024, pela qual requerem que a Mesa Diretora o envio de ofício ao Prefeito Municipal para lhe solicitar as seguintes providências: 1) criar a Casa da Mulher para acolhimento de mulheres vítimas de violência, na qual deve ser oferecida assistência psicossocial e jurídica, palestras e campanhas educativas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher; 2) criar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, vinculados à estrutura administrativa do Município; 3) desenvolver e colocar à disposição aplicativo do pânico para denúncia de violência contra a mulher, pelo qual seja possível enviar para as autoridades a localização e mensagens sobre agressões ocorridas contra as vítimas. Colocado em discussão, a vereadora Cristiane Dias justifica que as autoras queriam ter apresentado essa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

indicação no mês de março, mês da mulher, e reconhece que há muitos casos de violência contra a mulher e que falta apoio às mulheres vítimas de violência doméstica. Apela para que a Administração Pública dê atenção à mulher. Votada, é aprovada por unanimidade. Em sequência, o vereador José Helvécio apresenta a Moção de Aplausos n.º 50, de 2024, mediante a qual requer que conste de ata dos trabalhos da Câmara aplausos à merendeira Eliene Aparecida Borges da Silva e à nutricionista Leandra de Araújo Nunes, ambas da rede municipal de ensino, pela classificação da referida merendeira para a etapa regional do *Reality Show Audiovisual Vida de Merendeira*, realizado e organizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Colocada em discussão, a vereadora Cristiane parabeniza o vereador José Helvécio pela moção. Diz que viu o *outdoor* com homenagem à merendeira Eliene e parabeniza a merendeira e a nutricionista Leandra por terem avançado mais uma etapa do concurso de merendeiras. Admite que a Eliene é merecedora porque é uma cozinheira de mão-cheia. O Presidente também parabeniza o vereador José Helvécio pela moção. Votada, é a Moção n.º 50, de 2024, aprovada por unanimidade. Logo após, são apresentados, de autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei n.º 234, de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 235, de 2024, que cria e extingue cargos e funções gratificadas que especifica na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; e o Projeto de Lei n.º 236, de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2024, e dá outras providências. O Presidente explica que o Projeto de Lei n.º 236, de 2024, será deliberado na reunião extraordinária que acontecerá amanhã,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

às dezesseis horas. Esclarece também que foram distribuídas cópias dos projetos de lei ora apresentados aos vereadores e que os referidos projetos foram cadastrados no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e qualquer interessado pode ter acesso ao inteiro teor dos projetos de lei pelo SAPL. O Presidente explica que, na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei n.º 235, de 2024, e do Projeto de Lei n.º 236, de 2024, o Prefeito Municipal requer que os projetos tramitem sob regime de urgência especial, razão pela qual a Mesa Diretora apresenta requerimento de autorização do Plenário para que o Projetos de Lei n.º 235, de 2024, e n.º 236, de 2024, tramitem sob regime de urgência especial. Levado à discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em seguida, distribui os projetos de lei ora apresentados às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer conjunto, e solicita ao vereador José Helvécio, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a quem cabe a Presidência da reunião conjunta das três Comissões, que designe o relator do Projetos de Lei n.º 235, de 2024, e n.º 236, de 2024. O Presidente pergunta se os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos têm condições de apresentar de imediato parecer ao Projeto de Lei n.º 235, de 2024. Em ato contínuo, os membros das Comissões respondem afirmativamente. O Presidente da reunião conjunta das Comissões designa o vereador Rafael Jacó relator do Projeto de Lei n.º 235, de 2024, e a vereadora Cristiane relatora do Projeto de Lei n.º 236, de 2024. Logo em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos apresentam parecer pela constitucionalidade, legalidade, admissibilidade e adequação financeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

orçamentária do Projeto de Lei n.º 235, de 2024. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. O Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 209, de 2023, à Comissão de Serviços Públicos para parecer e o Projeto de Lei n.º 234, de 2024, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também para parecer. Imediatamente, a Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, designa o vereador Elmar relator do Projeto de Lei n.º 209, de 2023, e o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 234, de 2024. **ORDEM DO DIA.** Colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 226, de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, o Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos para que os vereadores esclareçam dúvidas sobre o projeto. Reaberta a reunião, o Presidente retira o Projeto de Lei n.º 226, de 2024, da pauta para que os vereadores tenham mais tempo para sanar dúvidas sobre a matéria e esclarece que o projeto será deliberado na reunião extraordinária de amanhã, às dezesseis horas. Submetidos à discussão, em turno único, um a um, os Projetos de Lei n.º 227, de 2024; n.º 228, de 2024; n.º 229, de 2024; n.º 230, de 2024; n.º 231, de 2024; e n.º 232, de 2024; n.º 233, de 2024; e n.º 235, de 2024, nenhum vereador quis discuti-los. Votados, em votação simbólica, cada um por sua vez, são os Projetos de Lei n.º 227, de 2024; n.º 228, de 2024; n.º 229, de 2024; n.º 230, de 2024; n.º 231, de 2024; e n.º 232, de 2024; n.º 233, de 2024; e n.º 235, de 2024, aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). A vereadora Cristiane Dias, com a palavra, expõe que a revisão da remuneração dos servidores e as vantagens previstas nos projetos aprovados não são retroativas a janeiro deste ano, mas que valerão a partir do dia primeiro do corrente mês. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta os pareceres de redação



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

final dos Projetos de Lei n.º 227, de 2024; n.º 228, de 2024; n.º 229, de 2024; n.º 230, de 2024; n.º 231, de 2024; e n.º 232, de 2024; n.º 233, de 2024; e n.º 235, de 2024, que, levados à discussão, um a um, nenhum vereador quis discuti-los. Votados, cada um por sua vez, são os pareceres de redação final aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, a vereadora Janicleide homenageia os pais de crianças autistas, por ser o dia dois de abril o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Parabeniza as professoras e monitoras das redes municipal e estadual de ensino que trabalham, no dia a dia, com crianças autistas. Afirma que o autismo não é um quebra-cabeça a ser resolvido e que o autista é um ser humano a ser compreendido. Assegura que cada um dos autistas é de um jeito e a cada minuto uma conquista. O Presidente pontua que o autismo é uma bandeira da Casa e parabeniza a vereadora Janicleide pela homenagem. O vereador Rafael Jacó, com a palavra, parabeniza o Poder Executivo pela valorização dos servidores municipais, sobretudo pela criação do piso de vencimentos e reajuste do auxílio-alimentação, que, no total, pode representar aumento da ordem de dez por cento da remuneração dos servidores. Diz esperar que o piso de vencimento dos servidores não seja revogado e agradece o senhor Marivaldo por atender ao pedido dos vereadores de levar pessoal e fazer a poda da vegetação nas margens das ruas do Loteamento Beira Lago. Noticia que fizeram um mutirão e deixaram tudo limpinho e pede para que continuem com a manutenção da limpeza do loteamento. Parabeniza os profissionais que trabalham com crianças especiais e lembra que a Administração Municipal criou espaço para oferecer atendimento educacional especializado a essas crianças. Parabeniza os profissionais que trabalham com as crianças especiais nesse local de atendimento. O Presidente reconhece que o Marivaldo tem se destacado entre

A blue ink signature of the President of the Chamber.

A blue ink signature of the Secretary or Clerk.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

os secretários municipais e é merecedor de elogio. Fala que na última reunião questionou a situação da casa do senhor Mauro Baiano e que tem gente aguardando resposta sobre esse assunto. Pede ao Líder do Prefeito, vereador Barroso, para apresentar as informações que levantou sobre o assunto. O vereador Rafael Jacó pede a palavra e relata que depois que o assunto foi tratado na Câmara foi cobrado a semana toda sobre esse problema. Informa que conversou hoje com o Prefeito e cobrou dele solução e que ele ficou de ver com o pessoal dos tributos sobre o que aconteceu. O vereador Barroso, de posse da palavra, esclarece que conversou com o Beto, esposo da Brisa, e que este lhe disse que é antiga a conversa de o Mauro Baiano passar a casa para ele e sua esposa. Diz que o Beto lhe contou que ele foi no setor de tributos da Prefeitura com o Mauro Baiano para fazer a doação. Assevera que a família do Beto não tem interesse de tomar casa de ninguém e que o Beto admitiu ser fácil resolver o problema e que é só devolver o que gastou com custas de cartório para fazer a documentação da doação do imóvel. O vereador informa que voltou a se encontrar com o Beto e que, desta vez, este lhe disse que essa questão deverá ser resolvida com advogado. O vereador deduz que devem ter surgido comentários que ofenderam o Beto e sua família e, por essa razão, ele pode ter constituído advogado para resolver o problema. O vereador diz acreditar que a escritura tenha sido registrada e avalia que a solução deverá ser pela via jurídica. Admite que eles não tomaram nada de ninguém, porque o projeto de doação foi encaminhado pelo Executivo, a Câmara aprovou e o cartório lavrou a escritura. Avalia que o pessoal do Executivo deverá procurar a família para tratar da solução do problema. O Presidente diz estar satisfeito pelo vereador Barroso ter feito essas conversas e pelo fato de o Prefeito saber que houve falhas e está preocupado em sanar as irregularidades. O Presidente pondera que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

quando se fala em devolver é meio caminho andado e demonstra que a pessoa está consciente da necessidade de consertar as coisas. Conta que o vereador Lindomar relatou que o senhor José de Luz noticiou que o senhor Mauro Baiano tem parentes e eles precisam vir para resolver alguma coisa. Alerta que se a doação tivesse sido feita anos atrás não haveria razão para questioná-la, mas lembra que ela foi agora, ocasião em que o senhor Mauro Baiano está com mais de oitenta ano. Avalia que as circunstâncias dessa doação podem gerar questionamentos jurídicos. O vereador Elmar, com a palavra, parabeniza o grupo de jovens pela bela apresentação da Paixão de Cristo, na última sexta-feira, e que a encenação revelou que aqui tem muitos jovens com talento. A vereadora Cristiane Dias, retomando a palavra, elogia a Administração Pública pela valorização dos servidores e lembra que o governo local tem pagado ao pessoal a remuneração que é possível. Chama a atenção para o fato de o Município ter hoje áreas de vulnerabilidade social e famílias vivendo em condições insalubres. Diz que conversou com a Secretaria Municipal de Assistência Social e que esta informou que irá se reunir com o Prefeito para discutir essa situação. Assevera que parte da área na qual atua como Agente Comunitária de Saúde há pessoas que enfrentam esse problema e manifesta sua preocupação quanto às crianças assistidas pelo Centro de Múltiplo Uso. Lembra que a inauguração da reforma e ampliação do prédio onde funciona esse programa aconteceu no dia vinte nove do mês de fevereiro e, portanto, há mais de um mês e mesmo assim as atividades do programa ainda não retornaram. Afirma que têm muitas crianças que dependem desse programa já que os pais trabalham. Pede ao Líder do Prefeito para trazer informação sobre o retorno do funcionamento do Centro de Múltiplo Uso e salienta que, conforme informação da Secretaria Municipal de Assistência Social, as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 1º/4/2024

matrículas já estão prontas e o prédio todo equipado. Por fim, diz esperar que o Centro de Múltiplo Uso volte a funcionar o mais rápido possível. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos, lembra a realização da primeira reunião do primeiro período da sessão legislativa extraordinária do corrente ano, convocada para amanhã, dia dois de abril, às dezesseis horas, para deliberar o Projeto de Lei n.º 236, de 2024, e convoca os vereadores e as vereadoras para a décima segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia oito do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 1º de abril de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário